Portaria nº 30, de 3 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Neyl Anderson de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.669,324-8, expedida em 30 de março de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 705.932.489-53, para ocupar o cargo Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017
PROCESSO N.º 066/2017
RETIFICAÇÃO/ADENDO 002/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

No item 9.1.5.1 do edital, onde se lê:

9.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
9.1.5.1 Comprovação de cursos através de cópia do(s) Diploma(s)/ licenciatura plena e/ou bacharelado em educação física – área de atuação bacharelado, bem como o respectivo registro no conselho profissional CREF9/PR, e demais documentos que atestem a qualificação (especialização) dos profissionais disponibilizados pela empresa, certificados pelo MEC com indicação da Instituição de ensino onde foi realizado.

No termo de referência/Anexo I onde se lê:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MÁXIMO UNIT.
1	760	Contratação de empresa para disponibilizar profissional habilitado na modalidade handebol, sendo que o mesmo devera possuir licenciatura plena e/ou bacharelado em educação física – área de atuação bacharelado, bem como o respectivo registro no conselho profissional CREF9/PR, o mesmo atuara com turmas de 06 a 10 anos, turmas de 11 a 14 anos e turmas de 15 a 17 anos. sendo cronograma de dias e horários a serem definidos pela secretaria de esporte	HR	28,00
2	760	Contratação de empresa para disponibilizar profissional habilitado na modalidade futsal, sendo que o mesmo devera possuir licenciatura plena e/ou bacharelado em educação física – área de atuação bacharelado, bem como o respectivo registro no conselho profissional CREF9/PR, para atuar com turmas de 06 a 10 anos, turmas de 11 a 14 anos e turmas de 15 a 17 anos, sendo cronograma de dias e horários a serem definidos pela secretaria de esporte	HR	30,00

Leia-se:

No item 9.1.5.1 do edital, leia-se:

9.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
9.1.5.1 Comprovação de cursos através de cópia do(s) Diploma(s)/ licenciatura plena e/ou bacharelado em educação física – área de atuação bacharelado **e/ ou Provisionado em modalidade especifica da área do cargo**, bem como o respectivo registro no conselho profissional CREF9/PR, e demais documentos que atestem a qualificação (especialização) dos profissionais disponibilizados pela empresa, certificados pelo MEC com indicação da Instituição de ensino onde foi realizado.

No termo de referência/Anexo I, Leia-se:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MÁXIMO UNIT.
1	760	Contratação de empresa para disponibilizar profissional habilitado na modalidade handebol, sendo que o mesmo devera possuir licenciatura plena e/ou bacharelado em educação física – área de atuação bacharelado **e/ ou Provisionado em modalidade especifica da área do cargo**, bem como o respectivo registro no conselho profissional CREF9/PR, o mesmo atuara com turmas de 06 a 10 anos, turmas de 11 a 14 anos e turmas de 15 a 17 anos. sendo cronograma de dias e horários a serem definidos pela secretaria de esporte	HR	28,00
2	760	Contratação de empresa para disponibilizar profissional habilitado na modalidade futsal, sendo que o mesmo devera possuir licenciatura plena e/ou bacharelado em educação física – área de atuação bacharelado **e/ ou Provisionado em modalidade especifica da área do cargo**, bem como o respectivo registro no conselho profissional CREF9/PR, para atuar com turmas de 06 a 10 anos, turmas de 11 a 14 anos e turmas de 15 a 17 anos, sendo cronograma de dias e horários a serem definidos pela secretaria de esporte	HR	30,00

Em razão da Retificação fica **PRORROGADA** a abertura do certame para data de 16/05/2017 as 09:00 horas.

Cópia do Edital/ adendo e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 03 de maio de 2017.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246-1648
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO nº. 03/2017

OBJETO: O presente Contrato Pessoa Física ou Jurídica para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Através de Profissional (Contador) na Área Pública com Todas as Obrigações Pertinentes a Área Contábil (Execução Orçamentária, Fechamento de Balancetes Mensais, Balanço Geral, Elaboração de Orçamento Público, Elaboração de Demonstrativos Contábeis, Publicações e divulgação de relatórios no Diário Oficial e por meio da internet no portal transparência, conforme determina a Lei de Responsabilidade fiscal e Demais Controles Necessários), responsável pelo Recursos Humanos e Processos Licitatórios, pelo período de 6 (seis meses) com carga horária de 40 horas semanais com horário das 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira.

Conforme Pregão Presencial nº. 01/2017, CONTRATO nº. 03/2017. CONTRATANTE: Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 00.791.289/0001-04, neste ato representado pelo Sr. IRINEU ANTONIO PERUZO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Saudade do Iguaçu, portador do RG nº. 1014448979 – SSP/RS e CPF nº. 759.110.519-15.
CONTRATADA: DANIELE DE FATIMA ÓRIO, CPF nº 023.277.649-04, pessoa física, residente na Rua Olímpia Pizolatto, 581, Bairro Martignhago, município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, CEP: 85.568-000.
Valor mensal R$ 5.290,00 (Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais), perfazendo um total de 31.740,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais). Prazo de Vigência: 06 meses.

Assinatura do Contrato: 02/05/2017
Vigência do contrato: 02/11/2017

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 110/2017, DE 02/05/2017.
Exonera a pedido LAIRANA KAROLINE SPANIOL, do cargo temporário de Auxiliar Administrativo Aprendiz.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: **http://amsop.dioems.com.br,** edição do dia 04 de maio de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 005/2017

Objeto: Decisão de Recurso e Abertura de Proposta de Preço.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 010/2017, considerando o despacho/decisão da Autoridade, recursos e contra recursos das empresas e pareceres jurídicos do Município.

Decide pela Inabilitação da empresa Marisa A.P. Divino Gonsalves EIRELI – Me, e habilita as empresas: N. Antoniolli Mariotti – Me e Felipe Nathan Da Silva Dlugoss – Me, para abertura dos envelopes de preços, porem a empresa Felipe Nathan Da Silva Dlugoss – Me não terá o direito aos benefícios da Micro empresa e EPP, conforme a LC 123/2006 e a LC 147/2014, e notifica-se as empresas N. Antoniolli Mariotti – Me e Felipe Nathan Da Silva Dlugoss – Me, que fará a seção de **abertura dos envelopes das propostas de preços no dia 09 (nove) de maio de 2017 as 14h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.**

Itapejara D'Oeste/PR, 03 de maio de 2017.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 010/2017

CNPJ: 76.995.430/0001-52 E-mail: administracaoitapejara@ioInet.com.br
Av. Manoel Ribas, 620 | (46) 3526-8300 | Itapejara D'Oeste | 85.580-000 | PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 024/2017

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, homologado pelo Decreto nº 2.118, de 04-12-2015,
R E S O L V E:
Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.13 do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classif
MARCIANE ANDREIA EBBING ZIMMERMANN	26º
MARCI DOS SANTOS ASCOLI	27º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 04-05-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR

PORTARIA Nº 4.790, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre a designação da Equipe Técnica Municipal para participar da elaboração do Plano Diretor Municipal.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 04-05-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua, Valentin Olivo, 727, Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, por intermédio do seu Presidente informa que o Processo Licitatório nº 08/2017, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017,** tipo TÉCNICA E PREÇO, foi anulada com base na sumula 473 STF no art. 49 da Lei 8.666/93 devido a necessidade de alteração do instrumento convocatório. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Secretaria, na sede do Poder Legislativo, sito à Rua Valentin Olivo nº 727, centro, na cidade de Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1211.

Saudade do Iguaçu, 03 de maio de 2017.

IRINEU ANTÔNIO PERUZZO
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.957, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de "Maria Itália Freddo".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Itália Freddo", a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Rua Marechal Deodoro, 221, Bairro Cristo Rei, Quadra 1449, lote 01, confluência com as ruas: Rua Mira e Rua Uruguaiana, todas pertencentes ao Loteamento Freddo, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação estipulada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 30, de 3 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Neyl Anderson de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.669,324-8, expedida em 30 de março de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 705.932.489-53, para ocupar o cargo Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 31, de 3 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, inciso II, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pollyana Poletto, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 9.424.900-7, expedida e 2 de agosto de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.629-65, para ocupar o cargo Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 079

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 02/05/2017 sob nº 201705 006675
Sacado: **MIRIAN MENGER ARANDA**
CNPJ/CPF: 064.175.359-40 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 301042017 Vencimento: 12/04/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/05/2017 sob nº 201705 006683
Sacado: **MOINHO DE TRIGO BOM SUCESSO**
Endereço: RUA ROMANO GEMI 360 BOM SUCESSO DO SUL
CNPJ/CPF: 04.260.590/0001-42 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 5486598A Vencimento: 12/04/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (B) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/05/2017 sob nº 201705 006685
Sacado: **DALTRO ALFREDO PIACECK**
CNPJ/CPF: 394.924.949-49 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 047809 03 Vencimento: 15/04/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/05/2017 sob nº 201705 006698
Sacado: **MARLON PETRYKOSKI**
CNPJ/CPF: 088.595.869-17 Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICACAO
Nº. Título: 002479/02- Vencimento: 17/04/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 05/05/2017, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 03 de Maio de 2017.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA

Conferido por: